



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.846

ficha

01

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 28 de julho de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 505, localizado no 5º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SUEZ", situado na RUA PASQUALE GALLUPI, nº 263, em Paraizópolis, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa coberta de 67,26m², a área de garagem de 10,34m² (correspondente a vaga acessória nº 35M - descoberta), a área de uso comum de 59,43m², a área total de 137,03m² e a fração ideal de terreno de 2,4301%, no solo e nas demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 170.171.0005-1/0021-1/0022-1/0023-8/0024-6 em maior área.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Av.3/181.581 (Especificação Condominial registrada sob nº 6 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 9.382, no Livro Três, Registro Auxiliar), todos nesta data, neste Registro.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Av.1 em 28 de Julho de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.846

ficha

01

verso

Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 27 de maio de 2009, a proprietária, já qualificada, representada por Wilma Kischka, RG 2.448.573-MG, CPF 574.491.476-53, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 498.244

R.2 em 11 de Março de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de fevereiro de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, representada por Priscila Del Porto Lima, RG 27.188.572-5-SP, CPF 265.467.498-31, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JULIO CESAR BALBINO DOS SANTOS, arquiteto, RG 29.488.325-3-SP, CPF 259.162.328-70 e sua mulher **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, advogada, RG 45.246.295-2-SP, CPF 303.522.298-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Demostenes, 120, em Itu, neste Estado, pelo valor de R\$148.631,31; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$5.758,12, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

194.846

ficha

02

São Paulo, 11 de março de 2010

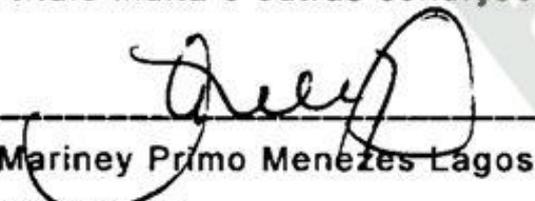
A Escrevente Autorizada, 

Mariney Primo Menezes Lagos

R.3 em 11 de Março de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, **o imóvel desta matrícula** ao **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Carlos Eduardo Mogrão Nóbrega, RG 9.103.452-8, CPF 149.007.978-55, **sendo de R\$107.230,22** o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.364,68, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24/03/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$160.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, 

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 516.845

- continua no verso -

matrícula

194.846

ficha

02

verso

Av.4 em 14 de fevereiro de 2012

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.07, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2010, para constar que o **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.5 em 14 de fevereiro de 2012

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.07, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.03 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Juliana Martins Cainelli.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -

matrícula

194.846

ficha

03

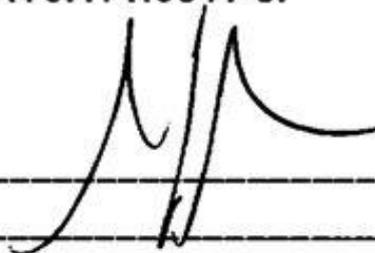
São Paulo, 14 de fevereiro de 2012

Av.6 em 14 de fevereiro de 2012

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26 de janeiro de 2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 170.171.0541-8**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.7 em 14 de fevereiro de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de janeiro de 2012, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.02, **JULIO CESAR BALBINO DOS SANTOS** e sua mulher **PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pasquale Gallupi, 263, apartamento 505, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MAURÍCIO MORINI, empresário, RG 13.091.064-SP, CPF 047.808.938-44, e sua mulher **IVONETE DE JESUS CARNEIRO MORINI**, autônoma, RG 29.157.361-7-SP, CPF 325.171.573-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ilha de Paquetá, 457, Recanto Verde, Vargem Grande Paulista-SP.

- continua no verso -

matrícula

194.846

ficha

03

verso

pelo valor de R\$250.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº 52132813-6, no valor de R\$4.358,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.8 em 14 de fevereiro de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, representado por Juliana Martins Canelli, sendo de R\$175.090,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.019,92, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 18 de fevereiro de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$278.000,00. Constam do título multa e outras condições.

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

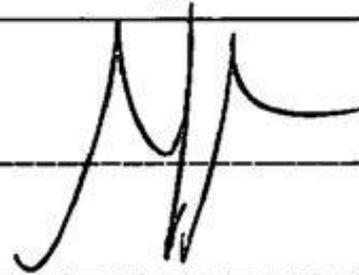
194.846

ficha

04

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 569.820 Instrumento Particular



Av.9 em 1 de abril de 2013
Prenotação 600.193, de 25 de março de 2013

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 22 de março de 2013 e do Comunicado de Alteração de Numeração Predial, expedido em 15 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o Empreendimento denominado "RESIDENCIAL SUEZ", onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, teve sua numeração alterada para 275 da RUA PASQUALE GALLUPI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



Av.10 em 22 de junho de 2016
Prenotação 682.309, de 15 de junho de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 13 de junho de 2016, do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

194.846

ficha

04

verso

qualificado, representado por Filipe Moura da Silva e Bruna Domingos, e da Certidão expedida por esta Serventia em 10 de junho de 2016, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **MAURICIO MORINI** e sua mulher **IVONETE DE JESUS CARNEIRO MORINI**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Filipe Moura da Silva e Bruna Domingos, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$169.192,20. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 5335046-3, no valor de R\$10.175,64.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

